



METALÚRGICA GERDAU S.A.
CNPJ/MF n.º 92.690.783/0001-09
NIRE: 35300520751

COMUNICADO

A **METALÚRGICA GERDAU S.A.** (B3: GOAU), em atendimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 12 da Resolução CVM No 44/2021, comunica que recebeu em 28 de outubro de 2021 a informação anexa a este comunicado, sobre **REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA**, da **DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** e **DYNAMO INTERNATIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

Harley Lorentz Scardoelli
Vice-Presidente Executivo
Diretor de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

À

METALÚRGICA GERDAU S.A.

Av. das Nações Unidas, 8501 – 8º andar, Pinheiros

São Paulo - SP

CEP: 05425-070

Email: inform@gerdau.com.br

At.: Sr. Harley Lorentz Scardoelli (Diretor de Relação com Investidores)

Ref.: Comunicado Resolução CVM nº 44

Prezados Senhores,

Em cumprimento à Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, informamos à V.Sas. que o somatório das ações preferenciais de emissão da Metalúrgica Gerdau S.A. (“Companhia”) detidas pelo conjunto de veículos de investimento administrados e/ou geridos discricionariamente pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 72.116.353/0001-62) e pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 07.880.927/0001-02) atingiu o montante de 68.072.623 ações preferenciais, equivalentes 9,43% das ações preferenciais de emissão da Companhia, passando o conjunto de veículos a deter diretamente 60.442.623 ações preferenciais da Companhia e 7.630.000 ações preferenciais referenciadas em instrumentos derivativos de liquidação física. Tais veículos são, ainda, detentores de 5.445.104 ações ordinárias de emissão da companhia, equivalentes a 1,49% das ações ordinárias.

A participação acionária detida tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar sua composição de controle ou estrutura administrativa, e não visa atingir nenhum percentual de posição acionária em particular.

Os signatários esclarecem, ainda, que os veículos geridos não possuem outros valores mobiliários referenciados em tais ações e que não foram celebrados contratos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Solicitamos, por gentileza, que seja dado cumprimento §6º do artigo 12º da Resolução CVM nº 44/21.

Cordialmente,
DocuSigned by:



DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
B085C35E08304BE...

DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.